



Processo nº 178781/2025

Relatório nº 01/2022 – CG nº 001/2021/HEMOSC
Período 01/01/2022 a 10/07/2022

RELATÓRIO Nº 01/2022
ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS
CG Nº 001/2021/HEMOSC

Relatório final de análise das prestações de contas dos recursos recebidos pela Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON (FAHECE), para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC).

DADOS BÁSICOS

Instituição: Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC)

Entidade: Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON (FAHECE).

Contrato de Gestão nº: 001/2021 (vigência de 11/07/2021 a 10/07/2022)

Período da prestação de contas: 01/01/2022 a 10/07/2022

Red. DSOT/tptg

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-5590

e-mail: sut.dsot@sauda.sc.gov.br



INTRODUÇÃO

Este relatório destina-se a apresentar o resultado da análise da prestação de contas dos recursos públicos recebidos pela Organização Social (OS) Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON (FAHECE), para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o previsto no Contrato de Gestão nº 001/2021.

O Contrato de Gestão (CG) estabelece o compromisso entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a FAHECE para o “fomento e a execução da assistência nas áreas de hematologia, hemoterapia e apoio aos transplantes inerentes às atividades” naquela unidade.

A análise levou em consideração a legislação em vigor e foi conduzida buscando garantir a transparência e integridade da prestação e da aplicação dos recursos públicos, dentro dos princípios da administração pública.

A análise levou em consideração a legislação em vigor e foi conduzida buscando garantir a transparência e integridade da prestação de contas e da aplicação dos recursos públicos, dentro dos princípios da administração pública, e o relatório tem papel de registrar todas as intercorrências das prestações de contas referente ao período que abrange 01/01/2022 a 10/07/2022.

Em concordância ao art. 47, §2º, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (IN/TCE) nº 20/2015:

Art. 47. A prestação de contas não selecionada para autuação será considerada encerrada depois de transcorridos cinco anos da sua apresentação ao Tribunal de Contas.

§ 2º A hipótese deste artigo não impede o exame de eventuais irregularidades que o Tribunal venha ter conhecimento, por meio de processos específicos de fiscalização de atos e contratos administrativos e de auditoria de regularidade.

Considerando a possibilidade da identificação de fatos que não tenham sido verificados na análise de rotina, mas, que possam resultar em danos e impropriedades na aplicação dos recursos públicos - mediante demanda - essa prestação de contas mesmo finalizada poderá ser revisada.

I. METODOLOGIA

A prestação de contas, a partir de janeiro de 2022, passou a ser analisada por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro (SIPEF), que foi contratado pelas Organizações Sociais em cumprimento à Instrução Normativa (IN) nº 04/2021 da Secretaria de Estado da Administração (SEA), substituída posteriormente pela IN nº 67/2024/SES.

O sistema já era atuante em outros estados e, portanto, não foi desenvolvido especificamente para Santa Catarina, de forma que possui especificidades além das utilizadas nas análises pela GEMOS, como é o caso dos módulos técnicos de contabilidade, patrimônio e judicial.

A Instrução Normativa nº 04/2021 estabelece que os lançamentos devem ser encaminhados para o Órgão Supervisor diariamente, ou seja, em um dia após a movimentação financeira, enquanto a transmissão mensal até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente.

O SIPEF possibilita a inserção de documentos comprobatórios de despesas e seus respectivos pagamentos; no entanto, não dispõe de funções automatizadas para a verificação e confronto de dados, sendo similar a um banco de dados que é atualizado diariamente pelas organizações



sociais. Logo, 100% das informações e documentos precisam ser averiguados pelos técnicos da Secretaria.

Além disso, qualquer consulta ou levantamento é feito mês a mês, pois o sistema não permite a definição de períodos além de mensal. Sofrem disso também os relatórios, que possuem o agravante de que as informações entregues não são confiáveis. Portanto, tudo é feito em planilha externa.

Dessa forma, considerando que o sistema não faz cálculos e/ou análises automatizadas, a gerência realiza o acompanhamento de toda movimentação por meio de conciliação própria em planilha Excel.

As análises se desenvolvem na revisão dos registros financeiros no sistema em conformidade à documentação comprobatória, e na verificação das transações bancárias. Bem como a verificação da conformidade com as leis, regulamentos e instruções normativas pertinentes.

Para a análise há a necessidade da apresentação dos extratos bancários diariamente, de todas as contas, corrente e aplicação e mesmo sem movimento para que a SES faça o acompanhamento da movimentação diária, e depois consolidada no final do mês. A pedido da SES, foi implementado no SIPEF a data de inserção desses documentos; contudo, nesta prestação esta informação não estava disponível, impossibilitando identificar quais documentos foram inseridos de forma extemporânea.

No período analisado não foi verificado a conciliação entre contas bancárias, denominados lançamentos pares - aparentemente - as equipes das Organizações Sociais não foram capacitadas de maneira adequada pela detentora do sistema e não realizaram esses lançamentos, o que demandaria mais tempo para regularização. Para tanto, essa verificação foi realizada posteriormente.

Tais registros não impactam nas verificações efetuadas, uma vez que não se referem às análises de prestação de contas, mas ao controle financeiro e contábil. São normas financeiras do sistema.

Tendo em vista a demanda inicial das análises, levando em consideração o que já constava pendente em 20/07/2022 e os lançamentos diários, após diversas reuniões com a área envolvida (Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais (DSOS) e Gerência de Acompanhamento das Metas Contratuais (GAEMC)), foi definido que, nos pagamentos sem a comprovação dos orçamentos, seriam solicitados os comprovantes (ou justificativas no caso da ausência deles) das despesas acima de R\$ 8.000,00.

A decisão pelo limite levou em conta a Lei das Licitações nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – [...]

II - ... serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior [10% de R\$80.000,00];

Da mesma forma, e ainda, considerando (i) os desafios enfrentados pela Equipe da GEMOS, (ii) as dificuldades das próprias OSs que buscavam se adequar ao novo sistema e (iii) a necessidade urgente em sanar as pendências e regularizar as análises, foi determinado que não seriam solicitadas as correções nas situações de, exclusivamente, ausência da formalização das assinaturas do Diretor-Geral ou Técnico nas notas fiscais.

Levou-se em consideração, neste caso, o fato de que os pagamentos já haviam acontecido e a responsabilidade dos Diretores sobre uma despesa equivocada é mantida, uma vez que deve zelar pela administração geral da Unidade.



No período da prestação de contas a Gerência de Monitoramento atuou nas análises das informações do módulo Financeiro – abas documentos e extrato. No entanto, sempre alertamos para a necessidade de alimentação dos módulos de prestação de contas, recursos humanos, patrimônio, judicial e contabilidade e sempre evidenciaram que não tínhamos autonomia para dispensar a alimentação de nenhum campo.

II. FONTE DOS DADOS PARA AS ANÀLISES

- Contrato de Gestão nº 001/2021
- Informações prestadas por meio do Sistema da Prestação de Contas (Sipef)
- Processos autuados no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe). Conforme relação abaixo:

Quadro 1 – Relação dos processos SGPe

Processo	Assunto
SES 074755/2022	Questionamentos a respeito das contas bancárias
SES 112510/2022	Encaminhamentos e acompanhamento sobre as análises das prestações de contas/2022
SES 170250/2022	Disponibilização de site para acesso à informação e transparência
SES 191958/2022	Restrições apontadas nas Prestações de Contas CEPON e HEMOSC
SES 246736/2022	Documentos fiscais devidamente assinados referente a prestação de contas desde 08/2022
SES 000000/2023	Levantamento de informações sobre contratos e convênios (dados sigilosos)

Fonte: SGPe <<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/ inicio>>

III. INFORMAÇÕES GERAIS

A Gerência de Monitoramento (GEMOS) iniciou as análises em 20 de julho de 2022, abrangendo o volume de dados acumulados desde janeiro do mesmo ano e o processo de verificação foi conduzido de forma gradativa e, sempre que possível realizado concomitante às prestações das informações diárias. Quando as análises foram iniciadas oficialmente, esse contrato já se encontrava finalizado.

O sistema de prestação de contas permite o acesso imediato aos documentos comprobatórios e viabiliza até três oportunidades para corrigir as informações e documentos apresentados.

As prestações de contas resultaram em 10.145 análises:

Tabela 1 – Quantidade de lançamentos

Situação	Quantidade
Operações Bancárias Válidas	8.381
Reanálises e correções	1.764
Total de lançamentos analisados	10.145

Fonte: Planilha própria baseada nos dados do Sipef

Do total de 10.145 análises, 8.381 representam movimentações bancárias em conformidade aos extratos; os 1.764 restantes são as duplicidades das análises, pois a cada correção é duplicado o lançamento.

1. Recursos Financeiros

O Contrato de Gestão nº 001/2021, que estabelece o compromisso entre a SES e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON para o fomento e a execução da assistência no HEMOSC, em sua Cláusula Sétima que trata dos recursos financeiros e da dotação orçamentária, prevê:



7.1. Para o cumprimento das metas pactuadas ao longo da vigência deste Contrato, fica estimado o valor global de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 81.000.000,00 (Oitenta e um milhões de reais) ...

E o Anexo Técnico II que trata da Sistemática de Pagamento estabelece que a parcela mensal é de R\$ 6.750.000,00

2. Saldos

Abaixo segue tabela demonstrativa dos saldos iniciais e finais das contas bancárias, conforme os extratos mensais de todo o período:

Tabela 2 – Saldos financeiros conforme extratos bancários em 10/07/2025

Dados Gerais		Custeio nº 329903-1 - BB		Investimento nº 328209-0 - BB		Fundo de Provisão nº 6472-6 - BB		Importação nº 115727-2 - BB		RAC Diversas	
Período	Saldos	CC	CA	CC	CA	CC	CA	CC	CA	CC	CA
Janeiro	Saldo Inicial	-	18.150.860,68	-	887.694,40	-	-	8.782,68	457.798,56	57.326,83	-
	Saldo Final	3.688,96	18.273.978,12	-	871.604,58	-	-	-	570.570,71	48.091,84	-
Fevereiro	Saldo Inicial	3.688,96	18.273.978,12	-	871.604,58	-	-	-	570.570,71	48.091,84	-
	Saldo Final	4.371,43	19.291.744,04	-	868.760,30	-	-	-	650.022,55	37.018,79	-
Março	Saldo Inicial	4.371,43	19.291.744,04	-	868.760,30	-	-	-	650.022,55	37.018,79	-
	Saldo Final	4.762,64	19.683.560,39	-	868.974,25	-	-	-	112.738,61	48,24	-
Abril	Saldo Inicial	4.762,64	19.683.560,39	-	868.974,25	-	-	-	112.738,61	48,24	-
	Saldo Final	1.327,83	19.480.106,97	-	832.302,37	-	3.556.739,85	-	149.045,46	-	-
Maio	Saldo Inicial	1.327,83	19.480.106,97	-	832.302,37	-	3.556.739,85	-	149.045,46	-	-
	Saldo Final	-	16.309.627,96	539,99	790.604,02	-	3.841.225,38	2.112,40	235.288,42	-	-
Junho	Saldo Inicial	-	16.309.627,96	539,99	790.604,02	-	3.841.225,38	2.112,40	235.288,42	-	-
	Saldo Final	-	16.773.189,03	-	753.730,50	-	4.283.096,21	6.458,55	303.501,74	-	-
Julho 1-10	Saldo Inicial	-	16.773.189,03	-	753.730,50	-	4.283.096,21	6.458,55	303.501,74	-	-
	Saldo Final	-	13.791.957,31	-	623.357,92	-	4.283.030,21	6.400,55	303.501,74	-	-

Fonte: Conciliação Financeira GEMOS – baseada no SIPEF

O período foi encerrado com o saldo em conta no montante de R\$ 19.008.247,73.

Os recursos aplicados renderam o valor de R\$ 800.990,96 até 30/06/2022, não foram considerados os 10 (dez) dias de julho uma vez que o rendimento se apresenta acumulado no final de cada mês.

3. Repasses

A Secretaria repassou o montante de R\$ 40.230.798,76 conforme compromisso assumido no Contrato de Gestão nº 001/2021.

Tabela 3 – Repasses financeiros efetuados pela SES

Mês	Valor
Janeiro	6.666.701,63
Fevereiro	6.711.971,51
Março	6.712.423,37
Abril	6.712.299,97
Maio	6.716.239,75
Junho	6.711.162,53
Julho (até 10/07)	0,00
Total	40.230.798,76

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

Red. DSOT/tpp

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-5590

e-mail: sut.dsot@sauda.sc.gov.br



Embora previsto na cláusula sétima do contrato de gestão:

7.6 A EXECUTORA poderá utilizar até 2% do valor do repasse mensal a título de investimentos, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas...

No período não foram repassados recursos a título de investimentos.

4. Receitas Extras

Como é de conhecimento dessa Comissão, o HEMOSC fornece hemoderivados a outras instituições de saúde:

7.7 A realização de convênios e outras formas de parcerias em que a EXECUTORA for ou vier a ser parte, e cuja finalidade seja a prestação de serviços pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Santa Catarina – HEMOSC/SES, depende de comunicação à omissão de Avaliação e Fiscalização – CAF. Os ressarcimentos financeiros daí decorrentes serão integralmente revertidos ao patrimônio do Estado mediante depósito em conta bancária vinculada ao presente Contrato...

Essas receitas no período totalizaram R\$ 3.122.489,20 e foram utilizados no custeio do contrato de gestão.

O processo autuado para levantamento das informações foi mantido em sigilo por conter dados que sensíveis.

5. Despesas

No exercício foram apresentadas despesas no valor total de R\$ 44.751.637,60, distribuídas mensalmente conforme tabela abaixo:

Tabela 4 - Despesas do período

Mês	Valor
Janeiro	7.100.029,72
Fevereiro	6.290.433,50
Março	7.554.001,38
Abril	8.451.743,08
Maio	5.728.345,11
Junho	6.462.994,53
Julho (até 10/07)	3.164.090,28
Total	44.751.637,60

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

As despesas são validadas por meio de documentos financeiros, comprovantes bancários, boletos, faturas, entre outros. É verificada a conformidade quanto a emissão, endereço da unidade atendida, valores, descrição dos serviços executados, assinaturas e integridade dos documentos.

6. Fundo de Reserva

Este contrato não prevê a composição de fundo de reserva.



7. Despesas Administrativas

O contrato disponibiliza o percentual de até 3% (três por cento) do valor de custeio para despesas da Matriz:

CLÁUSULA SÉTIMA — DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.5 Será destinado, por meio de rubrica contábil para esta finalidade específica, o equivalente a até 3% dos valores mensais previstos no Anexo II - Sistemática de Pagamento, para custear as despesas administrativas e operacionais próprias da Executora, necessárias à viabilização e execução do presente Contrato de Gestão.

7.5.1 As despesas administrativas mensais mencionadas no item 7.5 deverão ser detalhadas discriminadamente em planilha específica, a ser encaminhada mensalmente ao Órgão Supervisor, a título de prestação de contas;

Essas despesas serão tratadas na Verificação 1.

IV - ANÁLISES - EVIDÊNCIAS

Abaixo seguiremos com os apontamentos referentes aos lançamentos apresentados pela Organização Social e que serão finalizados como: Aprovado, Erro Formal, Ressalva e Não Conformidade, onde:

Aprovado: Situação em que a análise da prestação de contas não identificou erros formais relevantes ou inconsistências que comprometam a regularidade da execução dos recursos. Indica conformidade com as normas, cláusulas contratuais e diretrizes aplicáveis, demonstrando adequada aplicação dos recursos públicos e atendimento satisfatório aos objetivos pactuados.

Erro Formal: Refere-se a erros burocráticos, técnicos ou documentais que não comprometem diretamente o uso dos recursos, mas podem dificultar a análise da prestação de contas ou estar fora das exigências formais do processo.

Ressalva: Advertência sobre algo que não está totalmente conforme o esperado, mas que não compromete a integridade da prestação de contas no seu todo. Indica que houve alguma inconsistência, divergência, imprecisão ou falta de documentação.

Não Conformidade: É o descumprimento de normas, diretrizes, cláusulas contratuais ou critérios estabelecidos para a execução do objeto do contrato de gestão, identificando-se ações ou omissões que comprometem a regularidade da aplicação dos recursos públicos.

A definição dessas conclusões levou em consideração o tempo decorrido desde o início das análises e a possibilidade de adequação da prestação de contas pela Organização Social.

VERIFICAÇÃO 1 – Despesas Administrativas

O contrato disponibiliza o percentual de até 3% (três por cento) do valor de custeio para despesas da Matriz:

7.5 Será destinado, por meio de rubrica contábil para esta finalidade específica, o equivalente a até 3% dos valores mensais [...] para custear as despesas administrativas e operacionais próprias da Executora, necessárias à viabilização e execução do presente Contrato de Gestão.

Red. DSOT/tpg

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-5590

e-mail: sut.dsot@sauda.sc.gov.br



No período foram identificadas retiradas a título de reembolso para despesas administrativas no montante de R\$ 440.973,55, conforme segue:

Tabela 5 – Despesas administrativas

Mês	TRANSFERÊNCIA PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Total Mês	Total Geral
Janeiro	Convênio	6.244,51	185.268,80
	Convênio	6.524,29	
	Parte da 5ª parcela de 2021	84.000,00	
	Saldo da 5ª parcela de 2021	88.500,00	
Fevereiro	Convênio	9.280,12	18.887,54
	Convênio	9.607,42	
Março	Convênio	6.817,21	236.817,21
	Parte da 6ª parcela de 2021	84.000,00	
	Saldo da 6ª parcela de 2021	88.500,00	
	Parte da 7ª parcela de 2021 - referente aos 10 dias finais do CG 001/2016	57.500,00	
Total			440.973,55

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

Os comprovantes das despesas para as retiradas acima relacionadas foram apresentadas nas prestações de contas do contrato nº 001/2022 que trata da gestão do Serviço Móvel de Urgência (SAMU) e serão analisadas pela Gerência de Contabilidade (GECOT) responsável pela análise daquele CG.

Conclusão: Aprovado

VERIFICAÇÃO 2 – Contas bancárias RAC

O HEMOSC conta com nove Unidades, sendo sete Hemocentros e duas Unidades de Coleta, e possuía contas bancárias para cada unidade para movimentação de pequenos valores e, até abril/2022, movimentou contas bancárias para pequenas despesas, que levavam o nome de RAC – Recursos Antecipado de Caixa.

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 04/2021 essas contas foram encerradas.

Conclusão: Aprovado

VERIFICAÇÃO 3 – Erros operacionais

Durante o período analisado, foram identificados erros operacionais e cotidianos – típicos de rotinas administrativas, como falhas de digitação e ausência de informações necessárias. Por exemplo: datas das notas fiscais e do vencimento cadastradas no SIPEF frequentemente não correspondiam às datas do documento em anexo; o CNPJ do fornecedor/prestador presente na nota fiscal eventualmente não correspondia ao cadastrado no sistema; nas despesas parceladas, os campos referentes aos valores de documento e pagamento não estavam de acordo com o apresentado no SIPEF e, em alguns casos, o campo referente ao valor do documento não estava preenchido; ausência de lançamentos ou documentos ilegíveis; morosidade nas respostas das restrições...

Nesses casos a OS foi alertada e orientada quanto aos problemas identificados, inclusive de que os lançamentos estavam sendo finalizados em caráter excepcional pela demanda de análise. Ainda, sugeriu-se que fossem revistos fluxos para corrigir tais pendências.

Além disso, teve ainda a falta de lançamentos identificados pela SES e solicitadas as correções.

Conclusão: Erro formal

Red. DSOT/tpg

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-5590

e-mail: sut.dsot@sauda.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO 4 – Extratos

Conforme regra, os extratos deveriam ser inseridos todos os dias no sistema para que as análises fossem diárias (de acordo com os pagamentos) e esses pudessem ser consolidados no final do mês – são necessários extratos de todas as contas, corrente e aplicação, mesmo sem movimento, para que a SES faça acompanhe a movimentação diária.

Em relação às prestações de contas do HEMOSC foi reiterada a necessidade de inserção de extratos diários no SIPEF. Especialmente no exercício de 2022, considerando que a GEMOS iniciou as análises com sete meses já decorridos, elas foram efetuadas pelos extratos mensais.

Conclusão: Erro formal

VERIFICAÇÃO 5 – Falta de padronização e qualidade nas informações do campo “Participantes”

Durante as análises dos lançamentos na matriz 0200 do SIPEF, encontramos bastantes divergências entre as informações apresentadas e os dados oficiais dos comprovantes.

Sem cadastro prévio, único ou padronizado, os fornecedores e prestadores de serviços foram identificados com diversas nomenclaturas para a mesma empresa, dificultando as análises e impossibilitando qualquer controle ou levantamentos de forma segura e ágil pela SES.

Segue exemplo:

Quadro 2 – Falta de padronização no campo “Participante”

Nome conforme RFB	Participante conforme apresentação no SIPEF
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICO DE SAUDE DE CHAPECO	SIND EMPR ESTAB SERVIÇO DA SAUDE CHAPECO Sind Empr Estab Serviço da Saúde de Chapecó Sindicato Empr Estab Serviço Saúde Chapecó
SIND TRABAL EM ESTAB DE SERVIC DE SAUDE DO VALE DO RIO DO PEIXE	Sind Trabal em Estab de Servic SIND TRABAL EM ESTAB DE SERVIC Sindicato Trabal em Estab de Servic Sindicato Trabl em Estabe de Serv Joaçaba
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE FLORIANOPOLIS - SETUF	SIND DAS EMPRESAS DE TRANSP UR Sind das Empresas de Transp Ur SIND DAS EMPRESAS DE TRANSP URB SIND EMP TRANS P URB PASS G FPO Sind Emp Transp Urb Pass G Fpo SINDICATO EMPRESAS DE TRANSP. URBANO DE PA. GRANDE FLORIANOPOLIS SINDICATO EMPRESAS DE TRANSP. URBANO DE PAS. GRANDE FLORIANOPOLIS
SIND DOS TRAB EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DE CRICIUMA	SINDIC. TRAB. ESTAB. SERV. SAUDE SINDIC. TRAB. ESTAB. SERV. SAUDE Sindic. Trab. Estab. Serv. Saúde Sindic. Trab. Estab. Serv. Saúde Criciúma Sindicato Trab. Estab. Serv. Saude
SINDICATO DOS EMP EM ESTAB DE SERV DE SAUDE DE JVILLE	SINDICATO DOS EMP EM ESTAB DE SERV DE AS Sindicato dos Emp em Estab de Serv de Sa SINDICATO DOS EMP EM ESTAB DE SERV DE SAUDE Sindicato dos Emp em Estab de Serv de saúde Sindicato dos Emp em Estab de Serv de Saúde Sindicato dos Emp em Estab de serv de Saúde Joinville
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE LAGES E REGIAO - SC	Sindicato dos Trabalhadores em Estabelec SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELEC Sindicato dos Trabalhadores em Estabelec. Lages
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS 'SINDSAUDE	Sindicato SINDICATO SINDICATO ESTAB. SAUDE FLORIANOPOLIS Sindicato Estabelecimento

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

Red. DSOT/tpp

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-5590

e-mail: sut.dsot@sauda.sc.gov.br



Esse tipo de problemas impossibilita a publicidade dos dados no Portal Transparência, pois não há segurança nas informações que devem ser disponibilizadas.

Conclusão: Erro formal

VERIFICAÇÃO 6 – Falta de padronização e qualidade nas informações do campo “Operação”

Falta de padrão dos lançamentos no que se refere às operações, em que foram utilizadas opções diferentes para a mesma ação ou participante, que, neste caso do exemplo, também apresenta divergência:

Quadro 3 – Falta de padronização no campo “Operação”

Operação	Motivo
Devolução de Pagamento Indevido [C]	
Recuperação de Despesas [C]	Credito referente estouro de plano de saúde do colaborador...
Devolução de Pagamento Indevido [C]	
Devolução do Saldo de Caixa [C]	
Outras Entradas [C]	Movimentações referentes RAC
Reembolso de Despesas [C]	

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

Da mesma forma, essas divergências impossibilitam a publicidade dos dados no Portal Transparência.

Conclusão: Erro formal

VERIFICAÇÃO 7 – CNPJ do HEMOSC

No período desta análise foram enviados 2.185 lançamentos com o CNPJ nº 86.897.113/0005-80 que é utilizado para movimentação dos recursos repassados para a gestão do HEMOSC. No entanto, esse CNPJ foi distribuído, equivocadamente, entre 29 tipos de operação e de maneira equivocada para situações como: movimentações bancárias de resgate e aplicação, pagamentos de folha, férias e rescisões, pagamentos a fornecedores, entre outros.

Lembrando que quando a GEMOS iniciou as análises os lançamentos até julho estavam praticamente finalizados e no decorrer do processo esse tipo de situação foi sendo corrigida.

Conclusão: Erro formal

VERIFICAÇÃO 8 – Regularidade no envio das prestações de contas – Matriz 0200

De acordo com a IN 004/2021, as informações financeiras devem ser enviadas até um dia após o pagamento e as transmissões de dados mensais até o 15º dia do mês subsequente. Além disso, a gerência convencionou que as restrições e ocorrências deveriam ser respondidas em até 10 (dez) dias.

Por meio do processo SES 112510/2022 foram repassadas rotinas que seriam adotadas nas análises, as orientações sobre os envios das prestações de contas, bem como os prazos para atendimento das pendências de envio das informações e documentos.

Houve dificuldade de atendimento aos prazos por parte da Organização Social. Durante todo o período foi reiterado sobre a necessidade de regularização, e em dezembro/2022 foi encaminhado quadro demonstrando todas as pendências, de todos os módulos, com reiteração em maio/2023.

Não temos como evidenciar exatamente o tempo de atraso, uma vez que o sistema atualiza as datas de envio a cada resposta de restrição/análise.

Conclusão: Ressalva



VERIFICAÇÃO 9 – Despesas com consultorias

Abaixo segue tabela evidenciando as despesas com consultoria que foram identificadas no período da análise:

Tabela 6 – Despesas com consultorias

Mês	Participante	Valor
Janeiro	Orsitec Assessoria Contábil e Empresarial S/S Ltda.	10.819,59
Janeiro		540,83
Fevereiro		10.923,81
Março		10.986,35
Abri		11.893,50
Maio		11.804,24
Junho		12.005,06
Julho (até 10/07)		18.005,31
Total		86.978,69

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

A partir de janeiro/2023, conforme parecer jurídico, as despesas com consultoria passaram a ser irregulares quando pagas com recursos diretos do contrato de gestão, devendo ser classificadas e pagas como despesas administrativas

Conclusão: Ressalva

VERIFICAÇÃO 10 – Despesas com almoxarifado

A Fundação de Apoio ao Hemosc e Cepon possui instalações que funcionam como almoxarifado geral da OS e atende as unidades: Hemocentro Coordenador, Cepon, Casa de Apoio, Fahece Sede e Almoxarifado.

Trata-se de despesas operacionais e se dividem, por exemplo, entre administrativas, armazenagem e pessoal, fixas e variáveis.

Abaixo segue tabela resumo – considerando o volume, as informações detalhadas podem ser verificadas no Anexo I.

Tabela 7 – Resumo despesas do almoxarifado

Mês	Valor Mês
Janeiro	38.189,49
Fevereiro	133.172,65
Março	60.741,39
Abri	50.509,10
Maio	25.448,72
Junho	21.975,49
Até 10/Julho	21.195,26
Total Geral	351.232,10

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

O período totalizou com o valor de R\$ 351.232,10, que, na sua maioria, são de natureza operacional administrativa. A GEMOS, sendo área responsável por averiguar pagamentos, não tem como opinar se são ou não imprescindíveis para a manutenção do contrato de gestão.

Conclusão: Ressalva



VERIFICAÇÃO 11 – Pagamentos de juro e multa

Eventuais casos de pagamentos de juro e multa que foram identificados pela equipe da SES foram resarcidos pela Unidade ao contrato de gestão.

Conclusão: Ressalva

VERIFICAÇÃO 12 – Ausência de assinaturas

É de responsabilidade da Organização Social validar e autorizar todas as despesas mediante as assinaturas do Diretor-Geral – ou Técnico, no caso de despesas médicas – e da área financeira de maneira prévia ao pagamento, visando a boa aplicação dos recursos públicos.

Devido ao volume da demanda, o tempo transcorrido e o fato de que as despesas efetivamente já estavam pagas – conforme definido internamente em conjunto com a Área Técnica da SES (DSOS e GAEMC) –, a equipe foi orientada que as despesas sem assinaturas e que tivessem outras restrições teriam as correções solicitadas. Nas demais situações, seriam pedidas apenas nos casos dos pagamentos acima de R\$ 8.000,00.

Tendo isso em consideração, foram aprovadas – em caráter excepcional – cerca de 2.700 despesas sem assinaturas.

Conclusão: Ressalva

VERIFICAÇÃO 13 – Ausência de orçamentos, cotações ou pesquisas de preços

Foram identificadas despesas sem a apresentação dos orçamentos ou pesquisas de preços.

Registrarmos que é de responsabilidade da OS apresentar e comprovar a legitimidade dos orçamentos. Inclusive, tais documentos são previstos em regulamento de compras e contratações.

Levando em consideração a demanda e a necessidade iminente de atualizar e finalizar as análises – conforme definido internamente em conjunto com a Área Técnica da SES (DSOS e GAEMC) – a equipe foi orientada que seriam solicitados orçamentos apenas nas despesas acima de R\$ 8.000,00.

Conclusão: Ressalva

VERIFICAÇÃO 14 – Pagamentos indevidos

Identificados pagamentos de multa de trânsito:

Tabela 8 - Pagamentos indevidos	
Mês	Valor Pago
Maio	156,19
Junho	132,80
Total	288,99

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

Foi identificada apenas a devolução do valor de R\$ 132,80 ao contrato de gestão, mantida a pendência o valor de R\$ 156,19.

Conclusão: Não conformidade



V – CONCLUSÃO

Assim, conclui-se a análise da prestação de contas do período de 01/01/2022 a 10/07/2022 do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), com duas verificações aprovadas, cinco erros formais, seis ressalvas e uma não conformidade, que foram detalhadas neste relatório.

Embora a Unidade tenha tramitado o processo nº SES 191958/2022 para justificar a ausência de assinaturas e orçamentos, as ressalvas foram mantidas.

Abaixo segue quadro resumo:

Quadro 4 - Resumo das verificações

Verificação	Conclusão
VERIFICAÇÃO 1 – Despesas Administrativas	Aprovado
VERIFICAÇÃO 2 – Contas bancárias RAC	Aprovado
VERIFICAÇÃO 3 – Erros operacionais	Erro formal
VERIFICAÇÃO 4 – Extratos	Erro formal
VERIFICAÇÃO 5 – Falta de padronização e qualidade nas informações do campo “Participantes”	Erro formal
VERIFICAÇÃO 6 – Falta de padronização e qualidade nas informações do campo “Operação”	Erro formal
VERIFICAÇÃO 7 – CNPJ do HEMOSC	Erro formal
VERIFICAÇÃO 8 – Regularidade no envio das prestações de contas	Ressalva
VERIFICAÇÃO 9 – Despesas com consultorias	Ressalva
VERIFICAÇÃO 10 – Despesas com almoxarifado	Ressalva
VERIFICAÇÃO 11 – Pagamentos de juro e multa	Ressalva
VERIFICAÇÃO 12 – Ausência de assinaturas	Ressalva
VERIFICAÇÃO 13 – Ausência de orçamentos, cotações ou pesquisas de preços	Ressalva
VERIFICAÇÃO 14 – Pagamentos indevidos	Não conformidade

Fonte Resumo Relatório 001/2022/HRTGB

VI – SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos este relatório à Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF) para providências sobre eventual responsabilização da Organização Social e demais encaminhamentos.

Ainda, independente do disposto no parágrafo anterior, sugerimos seja encaminhado para a OS as recomendações abaixo:

1. A realização de ações de qualificação técnica da equipe pela Organização Social, com objetivo de conscientizar quanto às responsabilidades na gestão de recursos públicos e reduzir a ocorrência de erros nas informações prestadas;
2. A adoção de medidas corretivas e o aprimoramento dos controles internos, visando garantir maior conformidade documental, financeira e operacional;
3. A reavaliação dos procedimentos administrativos internos, com foco na padronização de processos e no cumprimento dos requisitos estabelecidos nos documentos normativos e na legislação vigente;
4. A restituição de valores ao erário, nos casos e valores em que a Comissão entender confirmadas as irregularidades materiais.

Atenciosamente,

Tatiana Pino Gomes

Diretora de Supervisão das Organizações Sociais e Terceiro Setor

Red. DSOT/tpp

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-5590

e-mail: sut.dsot@sauda.sc.gov.br



Anexo 1 – Detalhamento das despesas com almoxarifado

Tabela 1 - Detalhamento das despesas com almoxarifado

Período	Participante	Operação	Valor Pago	Valor Mês
Janeiro	Acir Barros - Ad Jardinagem	Reembolso de Rateios	256,54	38.189,49
	Acir Barros - Ad Jardinagem	Reembolso de Rateios	256,54	
	Astral Saúde Ambiental Santa Catarina Ltda	Pagto.Fornecedores	173,06	
	Celesc Distribuição S.A	Reembolso de Rateios	3.748,15	
	Companhia Catarinense De Águas E Saneamento	Pagto.Titulos (Agua, luz, Telefone)	260,97	
	Companhia Excelsior De Seguros	Reembolso de Rateios	215,68	
	Conpear Ar Condicionado Ltda Me	Reembolso de Rateios	322,08	
	Conpear Ar Condicionado Ltda Me	Reembolsos de Rateios/Desp.Oper. e Adm	322,08	
	Distribuidora De Água Mineral Cambirela Ltda EPP	Reembolsos de Rateios/Desp.Oper. e Adm	34,45	
	HEMOSC	Encargos Sobre Folha Pagto	2.383,79	
	HEMOSC	Pagto.Folha Pagto	23.415,33	
	Ind. e Carimbos Center Ltda. - EPP	Pagto.Fornecedores	60,00	
	Linha Livre. Net Internet Banda Larga	Reembolsos de Rateios/Desp.Oper. e Adm	566,61	
	Metlife Planos Odontologicos LTDA	Reembolsos de Rateios/Desp.Oper. e Adm	56,00	
	Ministério da Fazenda	Impostos C/A	12,10	
	MMS Tecnologia e Serviços Ltda ME	Pagto.Fornecedores	225,00	
	Mongeral Seguros E Previdencia	Pagto.Fornecedores	35,64	
	Oi S.A	Pagto.Titulos (Agua, luz, Telefone)	99,66	
	Onseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.	Pagto.Fornecedores	1.111,43	
	Prefeitura Municipal de Florianópolis	Impostos C/A	30,25	
	Selbetti Gestão de Documentos Ltda.	Pagto.Fornecedores	198,16	
	Senffnet Ltda	Reembolsos de Rateios/Desp.Oper. e Adm	229,02	
	Somos Tecnologia Eireli	Reembolso de Rateios	36,31	
	Somos Tecnologia Eireli	Reembolso de Rateios	36,31	
	UNIMED - PLANO DE SAUDE - Grande Florianópolis	Reembolso de Rateios	542,32	
	UNIMED - PLANO DE SAUDE - Grande Florianópolis	Reembolso de Rateios	3.526,69	
	VRF Controle de Ponto Acesso Ltda	Reembolso de Rateios	35,32	
Fevereiro	Alimed Comércio e Representações	Pagto.Fornecedores	4.104,00	133.172,65
	Astral Saúde Ambiental Santa Catarina Ltda	Reembolso de Rateios	173,06	
	Celesc Distribuição S.A	Pagto.Titulos (Agua, luz, Telefone)	4.532,03	
	Cladir Aparecida De Alves	Reembolso de Despesas	206,59	
	Companhia Catarinense De Águas E Saneamento	Reembolso de Rateios	283,17	
	Companhia Excelsior De Seguros	Reembolso de Rateios	215,65	
	Distribuidora de Água Mineral Cambirela Ltda EPP	Pagto.Fornecedores	74,09	
	Fresenius Hemocare Brasil Ltda - ASEM	Pagto.Fornecedores	8.116,50	
	Fresenius Hemocare Brasil Ltda - ASEM	Pagto.Fornecedores	64.622,08	
	HEMOSC	Encargos Sobre Folha Pagto	2.928,21	
	HEMOSC	Encargos Sobre Folha Pagto	1.060,91	
	HEMOSC	Pagto.Folha Pagto	19.552,74	
	HEMOSC	Reembolso de Despesas	2.606,15	
	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores	268,04	
	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores	1.820,39	
	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores	15.415,93	
	Liderança Limpeza e Conservação Ltda	Reembolso de Rateios	1.546,59	
	Linha Livre. Net Internet Banda Larga	Reembolso de Rateios	566,61	
	Ministério da Fazenda	Impostos C/A	110,77	
	Ministério da Fazenda	Impostos C/A	34,62	
	Ministério da Previdência Social	Impostos C/A	247,67	
	Onseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.	Pagto.Fornecedores	1.111,43	

Red. DSOT/tpg

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-5590

e-mail: sut.dsot@sauda.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E TERCEIRO SETOR
DIRETORIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E TERCEIRO SETOR

	Prefeitura Municipal de Florianópolis	Impostos C/A	30,25	
	Prefeitura Municipal de Florianópolis	Impostos C/A	56,29	
	Selbetti Gestão de Documentos Ltda.	Reembolso de Rateios	124,19	
	Senffnet Ltda	Pagto.Fornecedores	119,41	
	Senffnet Ltda	Reembolso de Rateios	399,12	
	Somos Tecnologia Eireli	Reembolso de Rateios	40,00	
	UNIMED - PLANO DE SAUDE - Grande Florianópolis	Reembolso de Rateios	2.735,52	
	VRF Controle De Ponto Acesso Ltda	Reembolso de Rateios	35,32	
	VRF Controle De Ponto Acesso Ltda	Reembolso de Rateios	35,32	
Março	Acir Barros - Ad Jardinagem	Reembolso de Rateios	256,54	60.741,39
	Celesc Distribuição S.A	Reembolso de Rateios	4.243,71	
	Companhia Catarinense De Águas E Saneamento	Reembolso de Rateios	15,12	
	Companhia Excelsior De Seguros	Reembolso de Rateios	215,65	
	Folha De Pagamento	Pagto.Folha Pagto	23.281,47	
	HEMOSC	Reembolso de Despesas	2.413,21	
	INSS	Encargos Sobre Folha Pagto	2.865,12	
	INSS	Impostos C/A	247,67	
	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores	1.820,39	
	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores	15.415,93	
	IRRF	Encargos Sobre Folha Pagto	355,14	
	Linha Livre. Net Internet Banda Larga	Pagto.Fornecedores	566,67	
	Ministério da Fazenda	Impostos C/A	34,62	
	Prefeitura Municipal de Florianópolis	Reembolso de Despesas	4.850,02	
	Selbetti Gestão de Documentos Ltda.	Reembolso de Rateios	165,75	
	SENFFNET LTDA	Reembolso de Rateios	335,97	
	SENFFNET LTDA	Reembolso de Rateios	176,28	
	UNIMED - PLANO DE SAUDE - Grande Florianópolis	Reembolso de Rateios	479,87	
	UNIMED - PLANO DE SAUDE - Grande Florianópolis	Reembolso de Rateios	3.002,26	
Abril	ACIR BARROS - AD JARDINAGEM	Reembolso de Rateios	256,53	50.509,10
	ACIR BARROS - AD JARDINAGEM	Reembolso de Rateios	256,53	
	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	Reembolso de Rateios	65,92	
	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	Reembolso de Rateios	215,65	
	FGTS	Encargos Sobre Folha Pagto	2.248,35	
	FOLHA DE PAGAMENTO	Pagto.Folha Pagto	7.024,09	
	HEMOSC	Pagto.Folha Pagto	19.792,81	
	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores	268,05	
	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores	1.820,39	
	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores	15.415,93	
	Liderança Limpeza e Conservação Ltda	Pagto.Fornecedores	2.500,85	
	Linha Livre. Net Internet Banda Larga	Pagto.Fornecedores	566,67	
Maio	Prefeitura Municipal de Florianópolis	Reembolso de Despesas	77,33	25.448,72
	Companhia Excelsior De Seguros	Reembolso de Rateios	215,65	
	FGTS	Encargos Sobre Folha Pagto	55,19	
	HEMOSC	Encargos Sobre Folha Pagto	56,59	
	HEMOSC	Encargos Sobre Folha Pagto	1.469,35	
	HEMOSC	Encargos Sobre Folha Pagto	2.092,92	
	HEMOSC	Reembolso de Despesas	1.108,75	
	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores	268,05	
	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores	1.820,39	
	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores	15.415,93	
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores	194,42	
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores	2.184,81	
Junho	Linha Livre. Net Internet Banda Larga	Pagto.Fornecedores	566,67	21.975,49
	Companhia Excelsior De Seguros	Pagto.Fornecedores	215,65	
	Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	264,77	
	Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	1.820,39	

Red. DSOT/tgp

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-5590

e-mail: sut.dsot@sauda.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E TERCEIRO SETOR
DIRETORIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E TERCEIRO SETOR

	Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	15.415,93	
	Le Notre Paisagismo Ltda	Pagto.Fornecedores	388,75	
	Le Notre Paisagismo Ltda	Pagto.Fornecedores	2.184,35	
	Linha Livre. Net Internet Banda Larga	Pagto.Fornecedores	566,67	
	Ministério Da Fazenda	Impostos C/A	38,76	
	Ministério Da Fazenda	Impostos C/A	364,37	
	Ministério Da Previdência Social	Impostos C/A	440,36	
	Secretaria De Estado Da Fazenda	Pagto.Fornecedores	142,69	
	Secretaria De Estado Da Infra-Estrutura E Mobilidade	Pagto.Fornecedores	132,80	
Julho	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores	201,05	21.195,26
	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores	1.820,39	
	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores	15.415,93	
	UNIMED - PLANO DE SAUDE - Grande Florianópolis	Pagto.Fornecedores	3.757,89	
Total Geral				351.232,10

Fonte SIPEF: Resumo Aba Financeiro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **108YO4IN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TATIANA PINO GOMES (CPF: 933.XXX.309-XX) em 22/10/2025 às 22:20:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:18 e válido até 13/07/2118 - 15:11:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNzg3ODFfMTgwMzE2XzIwMjVfMTA4WU80SU4-> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00178781/2025** e o código **108YO4IN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.